

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de banheiro químico, no sentido de cumprir com suas obrigações legais e em atendimento ao conforto dos visitantes e munícipes para eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Amparo através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais Secretarias quando necessário no período de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	QUANTIDADE
1 - SANITÁRIO QUIMÍCO MODELO LUXO	602 diárias
2- SANITÁRIO QUIMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNEs)	170 diárias

RELAÇÃO DE POSSÍVEIS EVENTOS

- ✓ CARNAVAL;
- ✓ ANIVERSÁRIO DA CIDADE;
- ✓ FESTIVAL DE INVERNO;
- ✓ INAUGURAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS;
- ✓ DESFILE 7 DE SETEMBRO;
- ✓ FESTA DA PADROEIRA;
- ✓ FEIRA GASTRONÔMICA;
- ✓ FESTIVIDADES DE FINAL ANO / REVEILLON;

E DEMAIS EVENTOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA E CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

1 - Sanitários químicos modelo luxo (400 diárias), portáteis com caixa de dejetos e assento mictório; com piso antiderrapante; pontos de ventilação; pontos de luz; teto translúcido; dispositivo de trinco com trava interna e com a indicação de livre/ocupado; suporte para papel higiênico, suporte com gel bactericida e apoio para objetos.

2 - Modelo para Portador de Necessidades Especiais - PNEs (90 diárias), apropriado para cadeirante e com barras laterais de apoio: Sanitários químicos modelo luxo, com barras laterais de apoio; portáteis com caixa de dejetos e assento mictório; com piso antiderrapante; pontos de ventilação; pontos de luz; teto translúcido; dispositivo de trinco com trava interna e com a indicação de livre/ocupado; suporte para papel higiênico, suporte com gel bactericida e apoio para objetos.

A) Fica a cargo da contratada:

- ✓ Se responsabilizar pela sucção diária dos sanitários e pelo destino dos dejetos recolhidos;
- ✓ Transporte dos sanitários até o local do evento e retirada no término;
- ✓ **Higienização diária interna durante o período do evento;**
- ✓ Fornecimento de papel higiênico; gel bactericida, solução química higienizadora / biodegradável; desinfetantes e demais suprimentos em quantidades que supram todos os dias da locação;
- ✓ Mão de obra e veículos próprios para higienização e sucção dos sanitários;
- ✓ Todas as despesas de alimentação, transporte e hospedagem aos funcionários da empresa.
- ✓ A instalação completa dos sanitários deverá ser concluída em até 02 horas antes do início de cada evento (informado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou demais departamentos), visto as especificidades e demandas que o mesmo necessitar.
- ✓ A empresa deverá fornecer os adesivos para identificação dos sanitários (Masculino / Feminino / PNEs).
- ✓ Todos os banheiros deverão conter ganchos para colocar os lacres, permanecendo fechado e limpo durante o período que antecede o início do evento;
- ✓ A retirada dos banheiros deverá ser efetivada em até 12 horas após o término de cada evento, conforme cronograma apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou demais departamentos solicitantes;
- ✓ O(s) vencedor(es) dos itens 01 e 02 deverá(ão) apresentar Licença de Operação da CETESB para descarte de dejetos.
- ✓ O Registro de Ata vigorará por 12 meses a partir da data da assinatura do mesmo;

- ✓ Condições de pagamento: em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal, após cada evento e atesto da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou demais departamentos, dos serviços executados.

B) Fica a cargo da Prefeitura:

Pagamento em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal, após cada evento e atesto da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dos serviços executados

Informar os locais exatos para a colocação (instalação) dos banheiros conforme a necessidade de cada evento realizado durante o período vigente do contrato.